



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 198, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 30 de novembro de 2016, o servidor PEDRO HENRIQUE JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO – RG. n.º 44.910.532-5, do cargo de Escriurário, nomeado através do Decreto n.º 03/2013.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2016.

P.M. de Taquarituba, 17 de novembro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Avenida Mário Covas, n.º 1915 – Novo Centro – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº 1800 de 19 / 11 / 16
Anexo no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 17 / 11 / 16